SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

01/03/2015 - Telesíntese

Oi vai demitir mil empregados este mês

Conforme a empresa, o corte de 1.070 postos de trabalho representa 6% do quadro de funcionários diretos, mas ela continuará a ser uma das maiores empregadoras do país.

A Oi vai cortar 1.070 postos de trabalho da empresa em abril, ou 6% do quadro de funcionários diretos, em mais uma etapa do plano de reorganização iniciado no quarto trimestre de 2014 para simplificar sua estrutura. As demissões atingem todos os níveis e serão em todo o Brasil, e elas se somarão ao corte de 150 executivos e gerentes realizado em outubro do ano passado.

No comunicado divulgado pela assessoria de imprensa, a empresa assinala que este ano "é desafiador em todo o contexto macroeconômico do país e também no setor de telecomunicações". Com o corte de postos de trabalho a Oi pretende reduzir 20% de suas despesas com pessoal. No balanço do próximo trimestre, os custos dessas demissões deverão ser informados.

Conforme a companhia, o planejamento para 2015 tem como foco o controle de custos e o ganho de agilidade na tomada de decisões. " A companhia elaborou e vem executando desde outubro de 2014 mais de 250 ações com esse propósito, como redução de despesas administrativas (gastos com viagens aéreas e deslocamentos de táxi), limite de horário para consumo de energia elétrica, controle rigoroso da jornada de trabalho e renegociação de contratos com fornecedores", afirma.

Almir Munhoz, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fenattel) e do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de São Paulo (Sintetel), confirma as demissões. Segundo ele, as pessoas serão dispensadas ao longo de todo o mês de abril. A Federação negociou com a Oi para que fossem garantidos alguns benefícios, como extensão do prazo do plano de saúde.

Ele diz, ainda, que as vagas eliminadas são em todo o país, mas a maior parte está no Rio de Janeiro. As demissões ainda são resquício da fusão entre Oi e Brasil Telecom, ocorrida em 2008. "A empresa vinha mantendo a sobreposição de cargos. Enquanto os funcionários dessas empresas puderam conviver, conviveram", resume.

O sindicalista confirma, ainda, demissões da Nextel, também de cerca de mil trabalhadores. Neste caso, os postos eliminados foram no setor de telemarketing, em São Paulo. "A empresa migrou o atendimento para uma empresa terceirizada no Piauí", explica. Número similar de demissões aconteceu na Telefônica Vivo, mas no final do ano passado. Novamente, Munhoz explica que os motivos foram a sobreposição de cargos devido à fusão da concessionária fixa com a operadora móvel.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

01/04/2015 - Telesíntese

Ministério da Justiça prorroga de novo consulta pública sobre Marco Civil

As contribuições poderão ser remetidas até 30 de abril

A decisão levou em conta o volume significativo de novas pautas criadas na última semana. Das quase 300 pautas criadas pelos usuários, mais da metade foi gerada nos últimos dois dias. Além disso, foi levado em consideração os pedidos dos participantes para a extensão do debate, informa o ministério.

Balanço

O debate público teve início no dia 28 de janeiro e em dois meses, mais de 25 mil pessoas acessaram a plataforma gerando 120 mil visualizações de página. Através do endereço marcocivil.mj.gov.br, 1500 pessoas se cadastraram para participar do debate, que já conta com mais de 700 contribuições.

O tema que mais esquentou o debate girou em torno da neutralidade de rede, princípio que garante a isonomia dos pacotes de dados que trafegam nela. Vigente desde junho de 2014 no Brasil, as exceções à sua aplicação, ficaram para ser regulamentadas pelo decreto presidencial que está em debate. Outros pontos a serem regulamentados são a privacidade na internet e a guarda de registros. (assessoria de imprensa).

Telebras concede 6,59% de reajuste aos trabalhadores

O reajuste se deu pela correção do IPCA do ano.

A Telebras assinou acordo coletivo de trabalho com o sindicato da categoria e vai conceder reajuste a todos os empregados de 6,59% com data-base em novembro de 2014. O reajuste equivale ao IPCA do período.

Também foram reajustados o vale-refeição, que passa a ter o valor de face de R$ 39, 32 (o trabalhador contribui com 7,75%) e o auxílio-creche, que passa a ser reembolsado no valor de R$ 164,58 e a TElebras pagará a metade da prestação o que exceder R$ 423, 56. A íntegra do acordo foi pulicada hoje.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

31/03/2015 - CUT

Redução da maioridade penal não vai diminuir a violência

Esta é uma das conclusões de nota oficial em que a CUT condena projeto que tramita no Congresso e foi aprovado pela CCJ

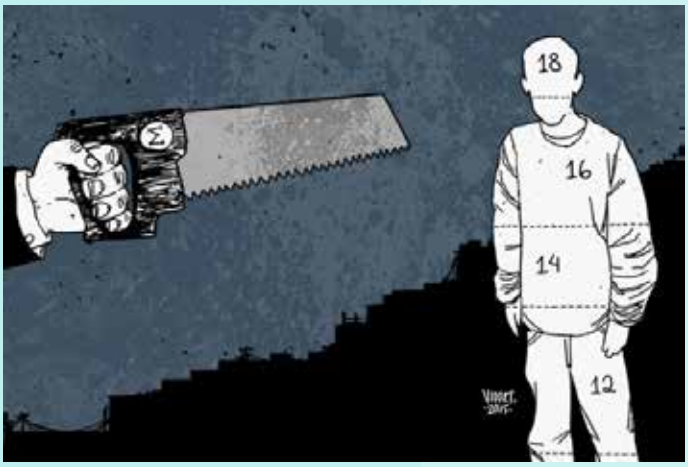

A Central Única dos Trabalhadores- CUT, diante da iminência de sofrermos um terrível retrocesso no sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente brasileiro, através da aprovação da PEC 171/93 que está em discussão no Congresso Nacional e que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos, vem reafirmar seu posicionamento, consolidado em sua última Plenária Nacional, de ser contrária a qualquer iniciativa ou projeto de lei que venha a reduzir a idade penal.

Não há como concordar com a redução da maioridade penal que só vai penalizar ainda mais os grupos e indivíduos vulneráveis psicológica, econômica, cultural e socialmente, enviando os mesmos para um sistema policialesco, punitivo e encarcerador que não ressocializa ninguém, como é o caso do sistema carcerário brasileiro.

O sistema de garantias de direitos das crianças e dos adolescentes utilizados no Brasil é um dos mais avançados do mundo, e a determinação da imputabilidade penal aos 18 anos é destas garantias avançadas que tratam as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e portanto tratados corretamente como cidadãos e cidadãs em crescimento, que dependem da proteção do Estado, da família e da sociedade para seu desenvolvimento pleno.

A confusão entre imputabilidade e impunidade não pode haver quando o tema é a aplicação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e das medidas socioeducativas aos adolescentes infratores. Temos um arcabouço jurídico que conceitua e condena estes jovens, mas que nunca foi aplicado integralmente e, como demonstram as pesquisas mais recentes, cada vez mais jovens estão sendo privados de sua liberdade em locais onde não há condição alguma para a sua ressocialização, assim a impunidade não é justificativa para as penas mais pesadas e a imputabilidade não existe como querem fazer crer especialistas conservadores do Congresso.

As unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, assim como as prisões no Brasil, estão abarrotadas de jovens pobres, negros e com baixa escolaridade. A maioria destes jovens vive na periferia das cidades e 54% dos que cumprem medidas socioeducativas de internação têm apenas o ensino fundamental, segundo o ILANUD (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Deliquente) e pertencem a famílias que sobrevivem com menos de R$350,00 mensais, de acordo com a DEPCA (Delegacia Especial de Proteção a Criança e ao Adolescente).

Segundo o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), dos 21 milhões de adolescentes brasileiros, apenas 0,013% cometeu atos contra a vida. Mas são eles que estão sendo assassinados sistematicamente: o Brasil é o segundo país no mundo em número absoluto de homicídios de adolescentes, atrás apenas da Nigéria.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

O número de crimes cometidos por adolescentes são 10 (dez) vezes menor do que os cometidos pelos adultos comparando os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo nos últimos três anos, e a grande maioria destes crimes é contra o patrimônio, sendo a minoria os crimes violentos, não ensejando uma medida desproporcional como a redução da maioridade penal para controlá-los.

E ainda lembrando que a vitimização de jovens duplicou no país nos últimos anos. Segundo o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), dos 21 milhões de adolescentes brasileiros, apenas 0,013% cometeu atos contra a vida. Mas são eles que estão sendo assassinados sistematicamente: o Brasil é o segundo país no mundo em número absoluto de homicídios de adolescentes, atrás apenas da Nigéria. Hoje, os homicídios já representam 36,5% das causas de morte por fatores externos de adolescentes no país, enquanto para a população total corresponde a 4,8%. Mais de 33 mil brasileiros de 12 a 18 anos foram assassinados entre 2006 e 2012. Se as condições atuais prevalecerem, afirma o Unicef, até 2019 outros 42 mil serão assassinados no Brasil.

Se esta é a saída que encontramos para nossos adolescentes, vamos consagrar nossa incapacidade para lidar com o problema da violência juvenil e vamos condenar nossos filhos e filhas a uma eterna sociedade onde impera o medo e a submissão de classe.

A Central Única dos Trabalhadores entende que o foco não pode ser a penalização maior destes jovens que vem sendo privados de tudo, não pode ser a alteração das leis sem verificar as que existem se estão sendo completamente aplicadas, não pode ser a reafirmação da segregação de classes a qual o Brasil tenta se livrar, o foco precisa ser a defesa intransigente dos mais desvalidos e dos direitos humanos e a proteção de nossas crianças e adolescentes como prevê a Constituição: com prioridade absoluta.

01/04/2015 - CUT

CUT pressiona relator do PL da terceirização

Sem acordo, CUT convoca trabalhadores para barrar PL 4.330

Mais uma vez a CUT tentou negociar os pontos do PL 4.330 em reunião na Câmara dos Deputados na tarde desta terça (31), mas não houve acordo com o relator do projeto de lei, deputado Artur Maia (SD-BA), para haver restrição à subcontratação. Para o parlamentar, a definição de atividade meio e atividade fim está judicializada (em apreciação) no Supremo Tribunal Federal – STF, pela súmula 331. Maia entende que o termo a ser utilizado é "atividade especializada", que ainda não tem definição. Assim no PL 4330 fica mantida a liberação irrestrita da subcontratação em qualquer atividade da empresa tomadora de serviço.

"Dizer onde a empresa vai ou não terceirizar é escolha do empresário", afirma Artur Maia. A concepção do parlamentar tem o aval das centrais sindicais chamadas à negociação, exceto da CUT e da CTB. Ambas discordam do deputado e reiteram que deva existir limite à subcontratação, porque esta forma de contrato promove a precarização do trabalho, com redução de salários, aumento da jornada e do adoecimento.

"O que está em jogo é o interesse do empresariado em reduzir custos. Quanto mais o empresário puder terceirizar para lucrar mais, ele fará. O que eles querem é liberar a subcontratação total, para o empresário fazer o que ele bem quiser. Então, não é que queiramos embarreirar a regulamentação da terceirização. O que queremos é garantir que os 12 milhões de terceirizados avancem em direitos e garantias e que os demais 43 milhões de trabalhadores que têm contratação direta não sofram os prejuízos da terceirização ilimitada", afirma a secretária de Relações do Trabalho da CUT Nacional, Maria da Graça Costa.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

De acordo com pesquisa da Confederação Nacional da Indústria – CNI, 91% do empresariado escolhe terceirizar para reduzir custos e não para especializar o serviço.

Faca no pescoço

A maior parte dos parlamentares da Câmara dos Deputados, ligada ao setor empresarial e financeiro, está pressionando para que o PL 4.330 seja votado em plenário no dia 7 de abril. Em declaração pública, o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), disse que os projetos que estão na Câmara há muito tempo serão desencalhados. O pronunciamento deixa claro que a intenção da maioria da Câmara é de colocar já em aprovação o PL 4.330, que tramita na Casa desde 2004.

"Se o projeto fosse benéfico para a classe trabalhadora, se fosse uma proposta séria, já haveria acordo das representações classistas e o projeto já teria sido aprovado. Este não é um projeto qualquer. Ele muda toda a relação trabalhista e traz riscos sérios a toda classe trabalhadora, não só aos trabalhadores terceirizados. Não dá para empurrar o PL goela abaixo. Não há acordo da CUT. Vamos usar todos os mecanismos internos da Casa, apresentar destaque, obstruir, o que pudermos fazer, para barrarmos este projeto", avalia a dirigente da CUT Nacional, Graça Costa.

Ação do dia 7 fortalecida

Diante da intransigência do relator do projeto, a CUT vai massificar ainda mais a ação do dia 7 de abril, quando milhares de trabalhadores e trabalhadoras irão ao Congresso Nacional dizer Não ao PL 4.330.

"Convocamos todos os companheiros e companheiras, filiados ou não, todos os que querem o bem do país, para fazer uma grande manifestação e impedir que o PL 4.330 seja aprovado como está. O futuro do Brasil está em risco. Vamos colocar trabalhadores em todos os aeroportos para receber os parlamentares e pedir o apoio contra o projeto. Vamos massificar as ações nas redes sociais. A subcontratação liberada mata, adoece. De cada cinco trabalhadores que morrem no trabalho, quatro são terceirizados. De cada 10 trabalhadores que sofrem acidente de trabalho, oito são subcontratados. É uma máquina de moer gente. Por isso, todos ao Congresso no dia 7 de abril", convoca Graça Costa, dirigente da CUT Nacional.

Outros pontos do PL 4.330

Além da definição de atividade meio (secundária) e atividade fim (principal de uma empresa), a reunião com o deputado Artur Maia, realizada nesta terça-feira (31), tratou de outros três pontos pertinentes ao PL 4.330: responsabilidade solidária ou subsidiária, que delega à tomadora de serviço o pagamento dos trabalhadores, caso a empresa terceirizada não assuma as obrigações trabalhistas; a quarteirização dos serviços e a representação sindical. Os três pontos apresentados foram de consenso entre todas as centrais e serão apresentados como emendas ao PL 4.330.

Responsabilidade solidária

Pela emenda, a tomadora de serviço deverá fiscalizar mensalmente o pagamento das parcelas remuneratórias devidas pelas empresas terceirizadas aos seus trabalhadores. Caso ela não cumpra com essa obrigação, a empresa tomadora se tornará responsável pelo pagamento dos trabalhadores, caso haja calote. Se a tomadora de serviço constatar irregularidade no pagamento de salários durante a fiscalização, como determina o projeto, ela poderá reter a verba a ser repassada à empresa terceirizada para pagar os trabalhadores.

Representação sindical

A proposta é de que, quando o contrato de terceirização se der entre empresas que exerçam a mesma atividade econômica (atividade-fim), os empregados da contratada serão representados pelo mesmo sindicato que representa os empregados da contratante.

Quarteirização

A emenda que será apresentada prevê que, caso haja quarteirização de serviço, será obrigatório o aviso prévio ao sindicato que representa os trabalhadores terceirizados.